

**PORTARIA Nº 868/2026, 25 de agosto de 2026.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 76/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa INFOTEC INTERNET E TELECOMUNICACOES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E USO CONTÍNUO DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA, RÁDIO OU SATÉLITE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

I – Fiscal Titular: **Daniel Gerales de Paula**, matrícula n. 4359;

II – Fiscal Suplente: **Eudes da Mata Almeida**, matrícula n. 1086;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20  
597720100

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=11629063000128,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.08.26 08:37:19 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**